



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI

RN-120, Km 2, Novo Juremal, S/N, 241260905, SÃO PAULO DO POTENGI / RN, CEP 59460-000

Fone: (84) 4005-4112

Informe 7/2024 - DG/SPP/RE/IFRN

22 de fevereiro de 2024

EDITAL Nº 84/2023-PROEN/IFRN - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU 2024.1

2ª CHAMADA PARA VAGAS REMANESCENTES

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 3016/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, convoca os candidatos relacionados no quadro abaixo a realizar suas matrículas conforme as orientações a seguir:

Especialização em Estudos Linguísticos e Literários - Integral			
Inscrição	Nome	Lista	Classificação
574964-0	LINYEDSON YVISON DE MEDEIROS	Geral	30
574983-4	JOSÉ LUCINALDO FELIX	Geral	31
574763-8	FRANCINEIDE ANDRE DOS SANTOS	Geral	32
574978-7	MARISA RODRIGUES FERREIRA	Geral	33
575157-6	FERNANDO LUÍS BARBOSA DE OLIVEIRA LIRA	Geral	34
574930-5	THIAGO BRAZ COSTA	Geral	35
575211-9	BIANCA DE AZEVEDO POMPEU	Geral	36
575190-6	QUELITA FERREIRA DA COSTA SODRÉ	Geral	37
575158-1	MARLY MARREIROS DE SOUZA	Geral	38

1. A realização da matrícula on-line do candidato classificado será realizada através do endereço eletrônico: [Matricular-se em Curso de Pós-Graduação - IFRN \(www.gov.br\)](http://www.gov.br) conforme Edital.

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- Carteira de Identidade (FRENTE E VERSO);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista;
- Diploma e Histórico Escolar ; (FRENTE E VERSO);

2. A solicitação da matrícula on-line pelo candidato irá até as 23h59 do dia 24 de fevereiro de 2024 (a solicitação deve ser finalizada até esse horário, status EM ANÁLISE). O candidato

classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

3. A efetivação da matrícula on-line não é automática, precisa passar pela análise da secretaria acadêmica para conferência da documentação exigida no Edital, portanto o candidato precisa ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrícula on-line para verificar se foi solicitado correção de algum dado.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail "seac.spp@ifrn.edu.br". A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

5. O candidato tem até as 23h59 do dia 24 de fevereiro de 2024 para corrigir, caso não faça, a matrícula será indeferida.

São Paulo do Potengi/RN, 22 de fevereiro de 2024.

Renato Dantas Rocha da Silva
(assinado eletronicamente)

Diretor-Geral do Campus São Paulo do Potengi
(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Dantas Rocha da Silva, Diretor-Geral do Campus São Paulo do Potengi - CD0002 - DG/SPP, em 22/02/2024 18:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676617
Código de Autenticação: af600cd517

